



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**

1. Dados da Reunião

Data	Hora inicial	Hora final	Local
13/11/2019	16:05	16:45	Sala de Reunião da Presidência

2. Participantes

Nome	Cargo
Des. Luiz Tadeu Barbosa Silva	Desembargador
Dr. Alexandre Branco Pucci	Juiz Auxiliar da Presidência
Marcelo Vendas Righetti	Diretor-Geral
Newton Cesco Junior	Diretor do Planejamento
Altair Junior Ancelmo Soares	Diretor da Secretaria de TI
Gilliard Santos Cordeiro	Diretor do Depto. de Sistemas Administrativos
Iana Kersia Torres Lalucci Farias	Coordenadora da Coord. de Segurança

3. Pauta

Item	Descrição
1	Apresentação da Portaria sobre priorização de demandas de Software
2	Deliberação sobre o uso de serviços em Nuvem para compartilhamento de documentos, degravação, e-mail e outros.
3	Deliberação sobre uso do servidor de arquivos (ômega) com conteúdo não-laboral



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

4. Relato da Reunião

Teve início a reunião do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação às dezesseis horas e cinco minutos do dia treze de novembro de dois mil e dezenove, com o Sr. Altair explicando que o departamento de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos recebe muitas demandas e não consegue atender todas pois ultrapassa sua capacidade, necessitando que sejam definidos critérios de priorização para o que deverá ser desenvolvido. O Sr. Gilliard informou que se pretende definir um processo para recepção e priorização das demandas, algo semelhante ao SAJ, que possui um processo definido de priorização para o desenvolvimento dos ciclos. A ideia geral é que as demandas sejam agrupadas, ordenadas por critérios e recebam uma pontuação para deliberação pelo Comitê de Governança de TIC. O Comitê definirá a lista priorizada dos sistemas que deverão ser desenvolvidos no próximo macrociclo. Um macrociclo terá duração de 4 meses e servirá para direcionar o desenvolvimento de sistemas por tempo suficiente para que as iniciativas priorizadas possam gerar resultados. Demandas emergenciais, que necessitem de atendimento imediato, poderão ser inseridas no ciclo desde que outro trabalho seja retirado do macrociclo para o seu encaixe. Para demonstração dos resultados, na intranet será colocada uma página para os usuários conseguirem visualizar as demandas e sistemas priorizados no macrociclo, incluindo também o progresso de atendimento. Por fim, o Comitê aprovou o processo de priorização das demandas de software e deliberou que a minuta da portaria com essas definições seja encaminhada à Presidência para análise e publicação. O Sr. Altair mencionou que outro aspecto dessa portaria seria que demandas de sistemas que já foram desenvolvidos pelo CNJ ou outro órgão, ou ainda, que possuam solução de mercado, deverão ser considerados a fim de evitar o desenvolvimento de algo já existente e com menor custo. Dando continuidade à pauta, o Sr. Altair disse que foi levado ao seu conhecimento que alguns usuários estão utilizando o serviço do Google Docs para armazenamento de dados em nuvem pública. Informou que atualmente este acesso está liberado, mas que a STI não pode se responsabilizar por essas informações, principalmente em termos de segurança. Com relação ao serviço de degravação do Google, o Des. Luiz Tadeu informou que tentará junto ao Sr. Arnaldo, da Secretaria Judiciária, para que este serviço fique no âmbito do TJMS, sendo realizado por estagiários. Sobre o armazenamento dos arquivos que não são de degravação, o Sr. Altair informou que o ideal seria a contratação de um serviço de nuvem para o TJMS, pois desse modo estaríamos protegidos pelas cláusulas contratuais. O Sr. Altair questionou se estes serviços devem ser bloqueados por enquanto. O Comitê decidiu que neste momento não seria uma opção viável, ficando decidido pela expedição de um ofício circular ressaltando os riscos de segurança do armazenamento de documentos laborais em nuvens públicas e informando que a STI está pesquisando sobre a contratação dos serviços de nuvem corporativa. Por fim, sobre a utilização do servidor de arquivos (ômega) com conteúdo não-laboral, deverá ser feito outro ofício circular por recomendação deste Comitê, proibindo-se essa utilização, uma vez que acarreta em altos custos de armazenamento, *backup, backup do backup*, etc. Ainda, os ATIs que trabalham nos gabinetes deverão informar aos desembargadores sobre esta situação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos.

Des. Luiz Tadeu Barbosa Silva

Dr. Alexandre Branco Pucci

Marcelo Vendas Righetti



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

Newton Cesco Junior

Altair Junior Ancelmo Soares

Gilliard Santos Cordeiro

Iana Kersia Torres Lalucci Farias

Registro da ata: Larissa Oliveira O. Ovando (Assessoria de Governança de TI)